LEI Nº **3129, DE** 20 **DE DEZEMBRO DE** 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 220.751,31 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

695	12.361.0006.3040.0000	Convênio n. 373/PGE/2022 Refeitório EMEF Benjamin Constan	220.751,31
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 571
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	012 200	CONVENIO DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. **43 III lei 4.320/64):**

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

635	12.361.0006.3040.0000	Convênio n. 373/PGE/2022 Refeitório EMEF Benjamin Constant	-220.751,31
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 571
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	012 200	CONVENIO DO ESTADO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de dezembro de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3129**	**20/12/2022**

ID: **467356**
CRC: **899F3E55**
Processo: **1-3885/2022**
Usuário: **Elizabete Batistella Rivolle**
Criação: **20/12/2022 09:52:00** Finalização: **20/12/2022 09:54:31**

Processo

Documento

MD5: **50D66CA77776FE6420F2A3E469FB1228**

SHA256: **718B357B98E74972FF744D989CB88E5C32368533E5899C60C0F415DFB1025CA6**

Súmula/Objeto:

LEI 3129 DE 20/12/2022 DE ABERTURA DE CREDITO PL 3129

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	20/12/2022 09:52:00

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	20/12/2022 09:52:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/12/2022 09:57:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 467356 e o CRC 899F3E55.